

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 392/05, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

Dá nome de **Rua da Caixa D'água**, a rua que se inicia na residência do Senhor Francisco Monteiro, terminando no Mercantil São Jerônimo, e dá outras providências.

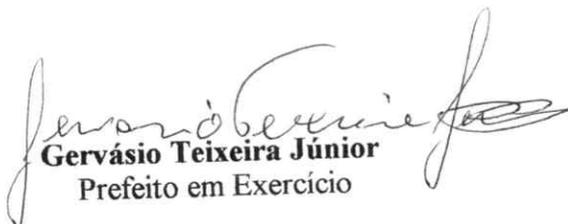
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaiúba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome de **Rua da Caixa D'água**, a rua sem denominação, com início na residência do Senhor Francisco Monteiro, terminando no Mercantil São Jerônimo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE GUAÍÚBA, Estado do Ceará em 28 de novembro de 2005.


Gervásio Teixeira Júnior
Prefeito em Exercício

RUA PEDRO AUGUSTO Nº 53 -CENTRO
Guaiúba Ceará CEP:61.890-000
Fone:3376. 1012, Fax:3376 1004
CNPJ:12.359.535/0001-32 CGF:06.920.289-3

